



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.163, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura no Orçamento de 2022 de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme classificação descrita no Anexo I.

Art. 2º. O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através do produto da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação descrita no Anexo II.

Art. 3º. Altera no exercício de 2022, o Anexo I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual – da Lei 4.081, de 09 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e o Anexo II – Demonstrativo dos Programas de governo para o período – da Lei 4.041, de 17 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º. Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 4.041/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 4.081/2021, ficam automaticamente atualizados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de abril de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Vinícius Polanczyk,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

Órgão: 4 - SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMANOS			
Unidade: 1 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL			
Ação: 8129 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			
Funcional: 0004.0122.0422			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
	33371700000000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PL	10000	10.000,00

Órgão: 7 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 7 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Ação: 8022 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Funcional: 0027.0812.0524			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
	33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	10.000,00

PLE 019/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018131 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 71A3EB2D7A3D03424D5E5593E621EA0D





PLE 019/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018131 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 71A3EB2D7A3D03424D5E5593E621EA0D

MUNICÍPIO DE GUARIBA
SUMÁRIO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - ANEXO I

Órgão: 1 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 1 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS	
Ação: 0023 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS	
Referência	Modalidade de Aplicação
33073300000000000000 - Outras despesas de insumos - despesas físicas	10000
Vínculo	Orçado
10000	10.000,00
Órgão: 4 - SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMANOS	
Unidade: 1 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
Ação: 0129 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	
Referência	Modalidade de Aplicação
33073300000000000000 - Outras despesas de insumos - despesas físicas	10000
Vínculo	Orçado
10000	10.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
REDUÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II

Órgão: 4 - SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMANOS			
Unidade: 1 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL			
Ação: 8129 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			
Funcional: 0004.0122.0422			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
1369	33390350000000000000 - Serviços de consultoria	10000	10.000,00

Órgão: 7 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 7 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Ação: 8022 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Funcional: 0027.0812.0524			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
662	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO - 2H

Atos que a Lei Municipal nº 1.121, de 2011, estabelece no Manual Oficial de Atos Municipais.

2022/01/12 14:12:12

Secretaria Municipal
de Administração

PLE 019/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018131 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 71A3EB2D7A3D03424D5E5593E621EA0D



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH**

Certifico que a Lei Municipal nº 4.163-07/04/22
ficou afixada no Mural Oficial do Município,
no período de 20/04/22 a 29/04/22

MB
Servidor Responsável
Matrícula: 291821

Órgão: 7 - SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMANOS				
Unidade: 1 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ação: 0129 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO				
Funcional: 0014.0123.0432				
Retenções	Modalidade de Atribuição	Vínculo	Orçado	
388	1239035000 - Serviços de consultoria	10000	10.000,00	

Órgão: 7 - SEC MUNIC DE CULTURA				
Unidade: 7 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS				
Ação: 0023 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS				
Funcional: 0014.0123.0432				
Retenções	Modalidade de Atribuição	Vínculo	Orçado	
381	1239035000 - Outros serviços de retenção - pessoas físicas	10000	10.000,00	

